

DECRETO FUNDACIONAL 022/2021

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020 "

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 002/2020, homologado pelo Decreto Fundacional nº 230/2020 de 28/07/2020, encontram-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Coordenação do Curso de Medicina Unidade de Trindade e deferimento pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 01 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO que no Edital 002/2020, na vaga 07 (sete) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foi aprovado 01 (um) candidato e classificado mais 01 (um) candidato, sendo chamado o primeiro, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 002/2020, na vaga 07 (sete), de 01(uma) para 02 (duas).

Art. 2º - Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em **2º lugar** da vaga 07 (sete) do Edital 002/2020, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (29/01/2021).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES